



EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002, DE 08 DE MARÇO DE 2016, RETIFICADO EM 28 DE JULHO DE 2017.

ERRATA DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS

O MUNICÍPIO DE JOAO ALFREDO-PE, em cumprimento ao Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, bem como norteadas pelas Leis Federais nº 11.350/2006 e nº 12.994/2014, além da **Lei Municipal nº 852/2008** e da **Lei Estadual nº 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco**, e a **CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE PERNAMBUCO**, art. 97, inciso VI, adotados por este Município, através do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE**, pessoa jurídica de Direito Público interna inscrita no CNPJ sob o nº 15.091.751/0001-38, torna público para todos os interessados a **ERRATA DO GABARITO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS e de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE** da prova objetiva dos candidatos inscritos, em virtude da constatação de um equívoco na digitação do **gabarito da questão 16 de ambas as provas, alterando onde se lê LETRA “B”; leia-se LETRA “A”**; bem como de **repetição, na Prova para ACE, de alternativas com o mesmo texto escrito na questão 44, nas alternativas “a” e “d”, decidindo pela anulação desta questão 44** e pela publicação da presente errata ao gabarito preliminar oficial.

Desta forma, o gabarito preliminar oficial seguirá, conforme explicitado, em anexo.

João Alfredo/PE, 10 de outubro de 2017.

Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO - PE